



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4444 - Quinta-feira, 14 de fevereiro de 2013  
Divulgação: Quinta-feira, 14 de fevereiro de 2013    Publicação: Sexta-feira, 15 de fevereiro de 2013

## EXECUTIVO

### Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.193, DE 31 DE JANEIRO DE 2013, que "Permite o uso oneroso à empresa Peratto Revenda Suprimento Informática Ltda. de próprio municipal localizado na Rua Joaquim Silveira, nº 1232 – Frente."**

DECRETO Nº 18.193, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/752\\_ce\\_58936\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/752_ce_58936_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.196, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013, que "Permite o uso oneroso ao Condomínio Edifício San Pietro, de uma Passagem de Pedestre localizada entre os n. 555 e 573 da Rua Cel. Corte Real, nesta Capital."**

DECRETO Nº 18.196, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/752\\_ce\\_58938\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/752_ce_58938_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.197, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013, que "Permite o uso oneroso à empresa Sociedade de Incorporações e Participações S/A (SIPAR), de próprio municipal localizado na Rua 4555 (projetada), nº 4570 – Fundos da Av.**

## **Cavahada."**

DECRETO Nº 18.197, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/752\\_ce\\_58940\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/752_ce_58940_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.202, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013, que "Inclui al. "z" ao inc. II do art. 1º do Decreto nº 17.835, de 22 de junho de 2012, que permite o uso de áreas públicas municipais para a instalação de equipamentos destinados à qualificação da prestação de serviço de transporte coletivo."**

DECRETO Nº 18.202, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/752\\_ce\\_58945\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/752_ce_58945_1.pdf)

## **Ordens de Serviço**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/13, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013, que constitui um grupo de trabalho para elaboração de um projeto para o módulo saúde e segurança do trabalho do sistema integrado de recursos humanos (ERGON).**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/13, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/752\\_ce\\_58934\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/752_ce_58934_1.pdf)

## **EXECUTIVO PESSOAL**

## **Atos**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA, NELSON DA SILVA, 1129228/01, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microregião 07 - Restinga 23526007, da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, DANIELA CABREIRA SEIXAS, 889468/02, por motivo de Licença Saúde, no período de 27/12/2012 a 07/02/2013, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 86, de 08/02/2013**

(processo 001.004177.13.4).

**NOMEIA**, EDEMAR MOREL TUTIKIAN, 1047450/02, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, 11280001, do Gabinete de Desenvolvimento e Assuntos Especiais, 02810002, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 87, de 08/02/2013 (processo 001.054477.12.3).

**NOMEIA**, MARIA INES GARCIA HERMANN, 906715/2, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 06 Centro - Sul/Sul/extremo Sul (23526006), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, LEONOR MARCONDES FRAGA, 889596/2, por motivo de férias, no período de 15/01/2013 a 13/02/2013, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 88, de 08/02/2013 (processo 001.004178.13.0).

**NOMEIA**, CHAYENNE SILVA DA SILVA, 818462/03, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 07-RESTINGA (23526007), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, GISLAINE ALMEIDA ALVES, 353453/03, por motivo de férias, no período de 31/01/2013 a 01/03/2013, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 89, de 08/02/2013 (processo 001.004172.13.2).

**NOMEIA**, CRISTIANE DA SILVA RIBEIRO, 1018108/02, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 05-CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL (23526005), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, LEANDRO BARBOSA DA SILVA, 889560/02, por motivo de férias, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 90, de 08/02/2013 (processo 001.004173.13.9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JOSE EDGAR MEURER, 58662/04, Secretário Municipal, 00000007, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o Ato 181, de 28/12/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2013, que o exonerou do cargo de Secretário, através do Ato 91, de 08/02/2013 (processo 001.054592.12.7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a EDEMAR MOREL TUTIKIAN, 1047450/02, Coordenador-Geral, 11280001, do Gabinete de Desenvolvimento, o Ato 186, de 28/12/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2013, que o nomeou no cargo de Coordenador-Geral, quanto aos códigos de cargo e setor, através do Ato 92, de 08/02/2013 (processo 001.054477.12.3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 441, homologado em 10/07/2009, FERNANDA OLIVEIRA BIGNETTI, Professora – Dança – 9º Lugar, ED.1.03.M4.A, o ato 463, de 22/02/2012 que a nomeou em caráter efetivo, quanto ao processo e à data de autorização da nomeação, que passa a ser processo 001.049114.11.5, autorizado em 24/11/2011, e não como constou, através do Ato 357 de 30/01/2013 (processos 001.049114.11.5 e 001.002939.12.6).

**MODIFICA** o ato 1413, de 10/07/2012, acrescentando a candidata ANELISE SCHWAMBACH DE ALMEIDA, matrícula 395344, aprovada no Concurso Público 441, homologado em 10/07/2009, Professora – Música, ED.1.03.M4.A, 41º lugar, através do Ato 359 de 30/01/2013 (processo

001.014821.12.5, autorizado em 17/05/2012).

**MODIFICA**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 440, homologado em 10/07/2009, RENATA SPERRHAKE, Professora – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA – 386º Lugar, ED.1.03.M1.A, o ato 1154, de 06/06/2012 que a nomeou em caráter efetivo, quanto ao processo e à data de autorização da nomeação, que passa a ser processo 001.032089.12.0, autorizado em 17/08/2012, e não como constou, através do Ato 355 de 30/01/2013 (processos 001.032089.12.0 e 001.015840.12.3).

**MODIFICA**, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 441, homologado em 10/07/2009, GILMAR CARNEIRO, Professor – Artes Visuais – 14º Lugar, ED.1.03.M4.A, o ato 1544, disponibilizado no DOPA em 03/01/2011 que a nomeou em caráter efetivo, quanto ao processo e à data de autorização da nomeação, que passa a ser processo 001.043340.12.1, autorizado em 07/11/2012, e não como constou, através do Ato 354 de 30/01/2013 (processos 001.036762.10.5 e 001.043340.12.1).

**MODIFICA**, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 433, homologado em 20/5/2008, CARLOS PENHA OTERO JUNIOR, Engenheiro, área Civil – 13º Lugar, o ato 596, de 27/05/2009 que o nomeou em caráter efetivo, quanto ao código do cargo e referência, que passam a ser ES.1.14.NS.B, e não como constou, através do Ato 371 de 01/02/2013 (Processo 001.022286.08.0, autorizado em 08/05/2009 e 001.045946.12.4).

**NOMEIA** no cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, ES.1.20.NS.A, a candidata aprovada no Concurso Público 452, homologado em 31/03/2009, KELLY GOULART LIMA, 7º lugar, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 368 de 01/02/2013 (processo 001.049766.12.0, autorizado em 12/12/2012).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata ANGELA MALYSZ SGARAVATTI STURMER, Farmacêutica Bioquímica – 3º lugar, ES.1.20.NS.A, o Ato 12, disponibilizado no DOPA em 04/01/2013, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 370 de 01/02/2013 (processo 001.049766.12.0, autorizado em 12/12/2012).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** JOAO BATISTA DA SILVA, 1007890, para responder pelo cargo em comissão, de chefe da Equipe de Projetos Complementares, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14350001, 31501035, face impedimento do titular GERSON LUIZ BUENO PEDROSO, 159235, em férias, no período de 13/02/2013 a 04/03/2013, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 61 de 07/02/2013.

**NOMEIA** JOAO BATISTA DA SILVA, 1007890, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, ano período de 01/02/2013 a 12/02/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 062 de 07/02/2013.

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 37/13 de 30/01/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/02/2013, que exonerou ADÃO ANTONIO MENDES PALMA, 680087, do cargo em comissão de Chefe da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501018, a contar de 01/02/2013, através do Ato 63 de 07/02/2013.

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 043 de 31/01/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/2/2013, que

nomeou JOAO BATISTA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501018, a contar de 01/02/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 60 de 31/01/2013.

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, o Ato 008 de 14/01/2013, que exclui por falecimento do Quadro de servidores deste Departamento, VILSON PEREIRA DA SILVA, 640090, tendo em vista o referido servidor ser regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas, através do Ato 023 de 05/02/2013 (processo 005.00154.13.0).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 01/02/2013, SIRLEI FERRAZ CARVALHO, 17987.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 33971170030, PASEP 10086793605, através do Ato 95, de 31/01/2013. (processo 009.001666.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLICADO)**

**APOSENTA**, a contar de 01/02/2013, CARMEN RITA BRUGNERA, 24507.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.D.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (26h58min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 21774161087, PASEP 10592684633, através do Ato 96, de 30/01/2013.

(processo 009.002203.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLICADO)**

**REVISÁ** em relação ao ex-servidor DARCEU FERREIRA DUARTE, 707.0, falecido(a) em 18/04/2002, Estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.D.07-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 151, de 10/05/1978, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 10/02/1953, quanto ao valor mensal, que passa a ser, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 06, código do cargo OP-2.05.06, rateado à razão de: 100% a IRENA DUARTE, 4561.7, CPF 111.694.350-68, ex-cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 13, 14 e 17, inciso I, da Lei 11.252/12; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): referência B - Ato 381, de 03/07/86; referência D - Ato 1035, de 28/12/88 (processo 03.018321.88.7); insalubridade de grau médio - Ato 590, de 15/12/94, modificado pelo 44, de 14/10/02 (processo 03.002911.93.0); CPF do(a) ex-servidor(a): 054.676.830-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 675 36, através do Ato 90, de 28/01/2013, (processo(s) 009.004032.12.8).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISÁ** em relação ao ex-servidor DARCEU FERREIRA DUARTE, 707.0, falecido(a) em 18/04/2002, Estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.D.07-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 151, de 10/05/1978, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 10/02/1953, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012 e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, passando o valor mensal da pensão, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a IRENA DUARTE, 4561.7, CPF 111.694.350-68, ex-cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): referência B - Ato 381, de 03/07/86; referência D - Ato 1035, de 28/12/88 (processo 03.018321.88.7); insalubridade de grau médio - Ato 590, de 15/12/94, modificado pelo 44, de 14/10/02 (processo 03.002911.93.0); Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa sem regime, artigo 3º, parágrafo 2º, da Lei 11.245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte variável sem regime, artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 054.676.830-04, PASEP do (a) ex-servidor(a): 100 392 675 36, através do Ato 091, de 28/01/2013, (processo(s) 009.004032.12.8).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISÁ** em relação ao ex-servidor LACY LINK, 25022.5, falecido(a) em 24/07/1994, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.08-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 524, de 22/10/1992, modificado pelo 240, de 03/06/1998, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 26/08/1965, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor (a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a CELENI OLIVEIRA LINK, 571.0, CPF 830.991.740-68, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 058.663.320-00, PASEP do (a) ex-servidor(a): 100 255 284 21, através do Ato 3620, de 28/12/2012, (processo(s) 009.004046.12.9).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

# Portarias

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, GESSI KINGESKI, 22677.7/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Gerência de Expediente e Pessoal, 23521010 substituindo MELISSA PASA DE MORAES, 94787.0/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias de 13/03/2013 a 27/03/2013, através da Portaria 25, de 06/02/2013.

**DESIGNA**, GESSI KINGESKI, 22677.7/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, 23603001 substituindo KATIA ELISABETE OLIVEIRA GARCIA, 20296.7/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 14/02/2013 a 28/02/2013, através da Portaria 26, de 06/02/2013.

**DESIGNA**, CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA, 54319.9/3, Assistente Social, ES106NS, para responder pela função gratificada de Gestor B, 11170009, da Gerência dos Conselhos Municipais, 23624006 substituindo ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO DA ROCHA, 7704.8/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 02/01/2013 a 09/01/2013, através da Portaria 27, de 07/02/2013.

**DESIGNA**, CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA, 54319.9/3, Assistente Social, ES106NS, para responder pela função gratificada de Gestor B, 11170009, da Gerência dos Conselhos Municipais, 23624006 substituindo ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO DA ROCHA, 7704.8/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias de 10/01/2013 a 03/02/2013, através da Portaria 28, de 07/02/2013.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIZ CARLOS DA SILVA MULLER, 956032/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente I, da Gerência de Material e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão, 11150026, 09521002, substituindo KARINA SALERNO GONÇALVES, 339134/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 25/01/2013 a 08.02.2013, através da Portaria 03, de 13/02/2013.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, no período de 16/01/2013 a 04/02/2013, em relação a NILSO RODRIGUES, 539159/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 150, de

25/01/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/02/2008, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 26, de 05/02/2013 (processo 001.002411.13.0).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/01/2013 a 15/01/2013, em relação a MAURICIO FERREIRA DE OLIVEIRA, 539500/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 611, de 21/03/2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/03/2006, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 28, de 05/02/2013 (processo 001.002414.13.9).

**FAZ CESSAR**, no período de 21/01/2013 a 26/01/2013, em relação a REGIS PEREIRA DE CASTRO, 539007/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 7, de 18/01/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/01/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 30, de 05/02/2013 (processo 001.002412.13.6).

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, CRISTIANE DA SILVA RIBEIRO, 1018108/02, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 150, de 23/03/2013 (processo 001.004173.13.9).

**CONVOCA**, CHAYENNE SILVA DA SILVA, 818462/03, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 31/01/2013 a 01/03/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 149, de 23/01/2013 (processo 001.004172.13.2).

**CONVOCA**, MARIA INES GARCIA HERMANN, 906715/2, Conselheira Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 15/01/2013 a 13/02/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 179, de 24/01/2013 (processo 001.004178.13.0).

**CONVOCA**, EDEMAR MOREL TUTIKIAN, 1047450/2, Coordenador Geral, 11280001, do Gabinete de Desenvolvimento e Assuntos Especiais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 117, de 22/01/2013 (processo 001.054477.12.3).

**CONVOCA**, NELSON DA SILVA, 1129228/01, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 27/12/2012 a 07/02/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 131, de 23/01/2013 (processo 001.004177.13.4).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** HADASSA RIBEIRO MANNA, matrícula 967273/1, assistente administrativo, AA.104.06, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Gerência de Apoio Administrativo, 03521001, substituindo EDUARDO WOLTMANN, 971975/1, assistente administrativo, AA.104.06, por motivo de férias, de 13/02/2013 a 27/02/2013, através da Portaria 29, de 04/02/2012.

**DESIGNA** ANDRE LUIZ ELIAS, matrícula 561050/1, assistente administrativo, AA.104.06, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Coordenação Administrativo-Financeira, 03700002, substituindo TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, assistente administrativo, AA.104.06, por motivo de férias, de 04/02/2013 a 05/03/2013, através da Portaria 30, de 04/02/2012.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ELIZABETH SARATES CARVALHO TRINDADE, 392537/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Serviço de Prédios Escolares, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15602003, substituindo HEITOR FERNANDO SANTIAGO SOARES, 169812/1, Inspetor de Alunos, AC10104, por motivo de férias de 02/01/2013 a 16/01/2013, através da Portaria 59, de 30/01/2013.

**DESIGNA** JESUALDO FREITAS DE FREITAS, 421987/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004001, substituindo DANIELA BORTOLON DA SILVA, 393190/2, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 17/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 60, de 30/01/2013.

**DESIGNA** DINA FERNANDA LANZARINI LEAL, 997812/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15602001, substituindo MARIA CRISTINA GAIGA, 255753/2, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 17/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 61, de 30/01/2013.

**DESIGNA** VANESSA DA SILVA DE CASTRO BARBERENA, 437673/1, Professor, ED103M4, para responder função gratificada de Encarregado, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15602001, substituindo FABIANE SALERNO DA SILVA, 437624/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 14/01/2013 a 28/01/2013, através da Portaria 62, de 30/01/2013.

**DESIGNA** ISABEL CRISTINA SILVA DUARTE, 915819/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15602001, substituindo ROSÂNGELA CABRAL DA SILVA, 243702/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 07/01/2013 a 25/01/2013, através da Portaria 63, de 30/01/2013.

**DESIGNA** SIMONE ARAÚJO LOVATTO, 476290/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Assistente de Educação II, 21150002, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15801001, substituindo PAULO MAURO DA SILVA, 123850/1, Professor, ED103M5, por

motivo de férias de 26/12/2012 a 24/01/2013, através da Portaria 64, de 30/01/2013.

**DESIGNA** CLAUDIA AMARAL DOS SANTOS LAMPRECHT, 158528/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15701004, substituindo MARIA INÊS SPOLIDORO OLIVEIRA, 334483/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 03/01/2013 a 16/01/2013, através da Portaria 65, de 30/01/2013.

**DESIGNA** BELONI OZELAME GREGGIANIN, 434982/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15701004, substituindo MARIA INÊS SPOLIDORO OLIVEIRA, 334483/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 17/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 66, de 30/01/2013.

**DESIGNA** ANDRÉA BEATRIZ SCHAPKE ROSSI, 85744/2, Monitor, SA10806, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15602001, substituindo BELONI OZELAME GREGGIANIN, 434982/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 02/01/2013 a 16/01/2013, através da Portaria 67, de 30/01/2013.

**DESIGNA** KARIN DIAS LIMA, 1061038/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Pessoal, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15301002, substituindo ANA ALICE PRETTO, 441494/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 02/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 68, de 30/01/2013.

**DESIGNA** ELAINE CONCEIÇÃO DA CRUZ PICCOLI, 335232/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15502002, substituindo ZÉLIA DE SANTIAGO GOUVEA, 78664.3/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 14/01/2013 a 28/01/2013, através da Portaria 69, de 30/01/2013.

**DESIGNA** FLÁVIA SZUCHMAN VOGEL, 184310/3, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Investigação Social, da Seção de Bolsas de Estudo, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15302002, substituindo SILVANA GARCIA VIVIAN, 207886/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 02/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 70, de 30/01/2013.

**DESIGNA** DOLORES CONSOELO DOS SANTOS, 115359/2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15602001, substituindo CRISTINA SANTOS DA ROCHA, 558154/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 02/01/2013 a 16/01/2013, através da Portaria 71, de 30/01/2013.

**DESIGNA** MARIA ISABEL CORREA BARBOZA, 250299/1, Auxiliar de Cozinha, AC10802, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Estudos e Pesquisas, do Serviço de Prédios Escolares, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15302007, substituindo EVA MARIA SOARES LOPES, 88708/2, Auxiliar de Cozinha, AC10802, por motivo de férias, de 02/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 72, de 30/01/2013.

**DESIGNA** MARIA KAUER, 511265/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 15602003, substituindo CINTIA APELLANIZ DUBOIS MONTEIRO, 859993/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 01/01/2013 a 09/01/2013, através da Portaria 73, de 30/01/2013.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de**

## **suas atribuições legais,**

**SUBDELEGA** EDUARDO DAUDT SCHAEFER, 103398.0/1, como Coordenador de Estágios do Departamento de Esgotos Pluviais a contar de 01/02/2013, através da Portaria 012 de 13/02/2013.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 07/07/2012, da Portaria 1058 de 23/7/2010 que concedeu a MARCELO LUIS DE OLIVEIRA FERREIRA, 659414/2, adido, da Coordenação de Operação de Sistemas, a gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), através da Portaria 277 de 07/02/2013 (processo 03.004839/12-9).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 07/07/2012, da Portaria 1704 de 21/10/2010 que concedeu a ALEX INACIO VIANA VENTURA, 661731/2, adido, da Coordenação de Operação de Sistemas, a gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), através da Portaria 279 de 07/02/2013 (processo 03.004839/12-9).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 07/07/2012, da portaria 1226 de 22/7/2010 que concedeu a HAMILTON DE OLIVEIRA BASTOS, 381278/4, adido, da Coordenação de Operação de Sistemas, a gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), através da Portaria 281 de 07/02/2013 (processo 03.004839/12-9).

**CONCEDE** a MARCELO LUIS DE OLIVEIRA FERREIRA, 659414/2, adido, da Coordenação de Operação de Sistemas, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 07/07/2012, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 110, inciso V, alínea “f”; Lei 6203 de 28/12/1988 – artigo 53, através da Portaria 278 de 07/02/2013 (processo 003.004839.12.9).

**CONCEDE** a ALEX INACIO VIANA VENTURA, 661731/2, adido, Coordenação de Operação de Sistemas, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 07/07/2012, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 110, inciso V, alínea “f”; Lei 6203 de 28/12/1988 – artigo 53, através da Portaria 280 de 07/02/2013 (processo 003.004839.12.9).

**CONCEDE** a HAMILTON DE OLIVEIRA BASTOS, 381278/4, adido, Coordenação de Operação de Sistemas, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 07/07/2012, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 110, inciso V, alínea “f”; Lei 6203 de 28/12/1988 – artigo 53, através da Portaria 282 de 07/02/2013 (processo 003.004839.12.9).

**DESIGNA** EDENIR SANTO BOENO, 710651/1, operario especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, do(a) Coordenação de Esgoto Centro, 86320000, durante o impedimento do titular CLAUDIO ALIPIO ALVES DA SILVA, 749658 no período de 15/01/2013 a 10/03/2013, por Licença para Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, paragrafo 1º, através da Portaria 269 de 06/02/2013 (processo 03.007094/12-4).

**DESIGNA** MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648/5, Engenheira, ES211NS, para responder pela função gratificada de Gerente, do(a) Gerência Distrital Centro, 86300000, durante o impedimento da titular MAGDA

CRISTINA GRANATA, 699564, no período de 21/01/2013 a 30/01/2013, por Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 270 de 06/02/2013 (processo 03.007094/12-4).

**DESIGNA** ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 1124404/1, Engenheira, ES211NS, para responder pela função gratificada de Coordenador, do(a) Coordenação de Esgoto Centro, 86320000, durante o impedimento da titular MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648 no período de 21/01/2013 a 30/01/2013, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 271 de 06/02/2013 (processo 03.007094/12-4).

**DESIGNA** NILTON LUIZ DA SILVA DIAS, 748666/2, operário, AC20402, Para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, do(a) Coordenação de Água Nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular JAIR FEIJO BATISTA, 707330, no período de 29/10/2012 a 12/11/2012, por Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 263 de 06/02/2013 (processo 03.000530/13-1).

**DESIGNA** JORGE LUIZ MONTIERR DOS SANTOS, 715960/1, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, do(a) Coordenação de Água Nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular VANDER CARVALHO BITTENCOURT, 749592, no período de 10/12/2012 a 24/12/2012, por Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 265 de 06/02/2013 (processo 03.000530/13-1).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** JOAO BATISTA DA SILVA, 1007890, agente comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral no período de 01/02/2013 a 12/02/2013, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 116 de 07/02/2013.

**MODIFICA** em relação ao servidor JOAO BATISTA DA SILVA, cargo em comissão, a Portaria 94/2013 que convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, quanto ao período que passa a ser de 13/02/2013 a 04/03/2013, e não como constou, através da Portaria 116 de 07/02/2013.

## **Despachos**

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.040332.12.8** – Assegura, em 07/02/2013, a MARIA DA GRAÇA DE FREITAS CANFIELD, 280279/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24/11/2009, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "C".

**Processo 001.000451.13.4** – Modifica, em 07/02/2013, em relação a MARILENE FINATTO ROLLO, 224239/1, contador, ES111NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão da vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, efetuada através do processo 01.052279.09.8, publicado em 25/11/2009, ou seja, a referência “D” a contar de 03/09/2009, que passa de “E” a contar de 01/01/2013, face revisão.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.053695.12.7** - INDEFERE, em 09/01/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a GUSTAVO LUIS CARVALHO FERREIRA, 110748.8/1, motorista, Secretaria Municipal de Saúde.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.005481.12.0**, ACOLHE o recurso, formulado pelo pensionista NORBERTO PAULO FUHR, fundamentado na Informação 143/2012, da PROCURADORIA ESPECIALIZADA – PREVIMPA.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

### **Documentos Oficiais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **EDITAL 11 CONCURSO PÚBLICO 440/441 – PROFESSOR**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no referido concurso público para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração (**Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B**), na **TERÇA-FEIRA, 19/02/2013, às 14h30min**, a fim de tratar de suas

respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O candidato que não puder comparecer na data e horário sugeridos tem prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de entrega da correspondência, para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso (9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento através do telefone 3289-1270, dentro do horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 17h, para o mesmo fim. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

**CP 440 – PROFESSOR - ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO/EJA**

434º lugar - LETICIA RIBEIRO KOPP  
435º lugar - ADRIANA SILVIA DE ASSUNCAO SCHMIDT  
436º lugar - MARIA LUCIANE BRIDDI COSTA  
437º lugar - LUCIANA CARBONI RIBEIRO  
438º lugar - VALERIA ALVES KUAJARA  
439º lugar - ELEN LUCE COSTA DORNELES  
442º lugar - JULIANA LIMA PRAUCHNER  
443º lugar - SHEILA COELHO ARANGUREM  
444º lugar - THAIS MADEIRA PERLI  
445º lugar - REBECA MOREIRA DANTAS CUNHA  
446º lugar - THAISA GUAZZELLI RODRIGUES  
50º afro-brasileiro - ROBERTA CANDIDO VARGAS

**CP441 – PROFESSOR – CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS**

64º lugar - RAQUEL SILVA THOMAZ

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2013.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**JOÃO LUIS LINDE**, Supervisor de Recursos Humanos, em exercício  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL 13**  
**SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo entre órgãos da Administração Direta, entre as Administrações Autárquicas e entre estas e aquela, mediante os termos do Decreto nº 17.758, de 24 de abril de 2012.

**DAS VAGAS**

Cargo	Órgão	Setor	Vagas	Abrangência da inscrição
Engenheiro - Civil	SMOV	DOPE-Divisão de Obras Projetos Especiais	01	Administração Direta, Autárquica e Fundacional

**DOS REQUISITOS**

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

- I – inscrição por meio do preenchimento *online* de ficha de inscrição;
- II – identidade de cargos;

- III – estar, no mínimo, 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho, salvo autorização da chefia imediata e do titular da pasta;
- IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;
- V – não estar em estágio probatório; e
- VI – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

#### DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias **15 e 21 de fevereiro** do corrente ano.

#### DA CLASSIFICAÇÃO PARA A ENTREVISTA

Os servidores inscritos deverão validar as informações pontuáveis prestadas no ato da inscrição, através da apresentação de documentos comprobatórios à Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915 (recepção), das 09h às 11h30min e das 13h30min às 17h, em até dois dias úteis após o término do prazo de inscrições. A não comprovação acarretará reclassificação dos inscritos.

#### DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

A seleção e a movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 17.758, de 24 de abril de 2012.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2013.

**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 164/2012 PROCESSO 001.049597.12.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** Serviços de empresa especializada para realizar serviços de tratamento químico preventivo das águas das caldeiras e da torre de resfriamento do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

**VENCEDOR:** NCH BRASIL LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.999,96

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2013.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇOS 6/2012**  
**PROCESSO 001.000239.12.7**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para Contratação de Serviços de Hospedagem para atender a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.

**NOME:** HENRI GRINBERG LEWIN CURSOS E EVENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 12.910.163/0001-90  
**ENDEREÇO:** Avenida Montenegro, 26, sala 402, Porto Alegre/RS  
**VALOR DA DIÁRIA PADRÃO SINGLE:** R\$ 234,98  
**VIGÊNCIA:** 3 de agosto de 2012 até 2 de agosto de 2013.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Pequena Casa da Criança. CNPJ 92.852.953/0001-04.  
**OBJETO:** Alteram-se os itens 21 e 2.2 da Cláusula Segunda do Convênio 48772; Cláusula Quinta e Cláusula Oitava. Altera-se a Cláusula Quarta da Forma de Repasse: "4.1 O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação repassará a Conveniada, mensalmente, sempre no ultimo dia útil de cada mês do atendimento, a quantia de R\$ 271,66 por aluno matriculado." Altera-se a Cláusula Nona – da Vigência: "9.1 O prazo de vigência deste Convênio será a partir de 01/01/2013 até 31/03/2014, convalidando os atos praticados a partir de 01/01/2013."  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 116, da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO 001.048105.10.4**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Sociedade Sulina Divina Providência. CNPJ 83.317.764/0001-93.  
**OBJETO:** Altera-se a Cláusula Quinta do Convênio 49201. Altera-se a Cláusula Quarta da Forma de Repasse: "4.1 O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação repassará a Conveniada, mensalmente, sempre no ultimo dia útil de cada mês do atendimento, a quantia de R\$ 273,22 por aluno matriculado." Altera-se a Cláusula Nona da Vigência: "9.1 O prazo de vigência deste Convênio será a partir de 01/01/2013 até 31/12/2013, convalidando os atos praticados a partir de 01/01/2013."  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 116, da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO 001.023252.07.3**

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre. CNPJ 92.858.000/0034-03.

**OBJETO:** Convênio 51629, atendimento na Educação Integral com ampliação de jornada escolar de 101 a 120 alunos da Rede Municipal de Ensino, em locais fora do espaço escolar.

**PRAZO:** Será de 01/01/2013 até 31/12/2013, convalidando os atos praticados a partir de 01/01/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Constituição Federal/1988; do novo Plano Nacional de Educação, em especial a Meta 6; da Lei 9394/96, em especial o artigo 34, caput e parágrafo 2º; da Constituição Estadual; da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, em especial o artigo 116; Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, em especial o artigo 179, parágrafo 2º; Decreto Municipal 11417/96 e suas alterações posteriores e Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2435-339039.

**VALOR:** O Município repassará à Entidade mensalmente, até o primeiro dia útil, a quantia correspondente a faixa de atendimento dos alunos.

**PROCESSO 001.003434.13.3**

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2013.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** O Pão dos Pobres de Santo Antônio. CNPJ 92.666.015/0001-01.

**OBJETO:** Convênio 51628, atendimento na Educação Integral com ampliação de jornada escolar de 121 a 140 alunos da Rede Municipal de Ensino, em locais fora do espaço escolar.

**PRAZO:** Será de 01/01/2013 até 31/12/2013, convalidando os atos praticados a partir de 01/01/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Constituição Federal/1988; do novo Plano Nacional de Educação, em especial a Meta 6; da Lei 9394/96, em especial o artigo 34, caput e parágrafo 2º; da Constituição Estadual; da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, em especial o artigo 116; Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, em especial o artigo 179, parágrafo 2º; Decreto Municipal 11417/96 e suas alterações posteriores e Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2435-339039.

**VALOR:** O Município repassará à Entidade mensalmente, até o primeiro dia útil, a quantia correspondente a faixa de atendimento dos alunos.

**PROCESSO 001.003435.13.0**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul. CNPJ 92.863.000/0001-33.

**OBJETO:** Convênio 51630, atendimento na Educação Integral com ampliação de jornada escolar de 141 a 160 alunos da Rede Municipal de Ensino, em locais fora do espaço escolar.

**PRAZO:** Será de 01/01/2013 até 31/12/2013, convalidando os atos praticados a partir de 01/01/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Constituição Federal/1988; do novo Plano Nacional de Educação, em especial a Meta 6; da Lei 9394/96, em especial o artigo 34, caput e parágrafo 2º; da Constituição Estadual; da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, em especial o artigo 116; Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, em especial o artigo 179, parágrafo 2º; Decreto Municipal 11417/96 e suas alterações posteriores e Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2435-339039.

**VALOR:** O Município repassará à Entidade mensalmente, até o primeiro dia útil, a quantia correspondente a faixa de atendimento dos alunos.

**PROCESSO 001.003430.13.8**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** FECL – Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional. CNPJ 90.967.241/0001-05.

**OBJETO:** Convênio 51631, atendimento na Educação Integral com ampliação de jornada escolar de 2041 a 2060 alunos da Rede Municipal de Ensino, sendo este atendimento realizado nas dependências das Escolas Municipais.

**PRAZO:** Será de 01/01/2013 até 31/12/2013, convalidando os atos praticados a partir de 01/01/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Constituição Federal/1988; do novo Plano Nacional de Educação, em especial a Meta 6; da Lei 9394/96, em especial o artigo 34, caput e parágrafo 2º; da Constituição Estadual; da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, em especial o artigo 116; Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, em especial o artigo 179, parágrafo 2º; Decreto Municipal 11417/96 e suas alterações posteriores e Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2435-339039.

**VALOR:** O Município repassará à Entidade mensalmente, até o primeiro dia útil, a quantia correspondente a faixa de atendimento dos alunos.

**PROCESSO 001.003428.13.3**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul. CNPJ 92.863.000/0001-33.

**OBJETO:** Convênio 51632, atendimento na Educação Integral com ampliação de jornada escolar de 481 a 500 alunos da Rede Municipal de Ensino, em locais fora do espaço escolar.

**PRAZO:** Será de 01/01/2013 até 31/12/2013, convalidando os atos praticados a partir de 01/01/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Constituição Federal/1988; do novo Plano Nacional de Educação, em especial a Meta 6; da Lei 9394/96, em especial o artigo 34, caput e parágrafo 2º; da Constituição Estadual; da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, em especial o artigo 116; Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, em especial o artigo 179, parágrafo 2º; Decreto Municipal 11417/96 e suas alterações posteriores e Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2435-339039.

**VALOR:** O Município repassará à Entidade mensalmente, até o primeiro dia útil, a quantia correspondente a faixa de atendimento dos alunos.

**PROCESSO 001.003427.13.7**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** USBEE – União Sul Brasileira de Educação e Ensino. CNPJ 92.706.308/0045-96.

**OBJETO:** Convênio 51633, atendimento na Educação Integral com ampliação de jornada escolar de 441 a 460 alunos da Rede Municipal de Ensino, em locais fora do espaço escolar.

**PRAZO:** Será de 01/01/2013 até 31/12/2013, convalidando os atos praticados a partir de 01/01/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Constituição Federal/1988; do novo Plano Nacional de Educação, em especial a Meta 6; da Lei 9394/96, em especial o artigo 34, caput e parágrafo 2º; da Constituição Estadual; da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, em especial o artigo 116; Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, em especial o artigo 179, parágrafo 2º; Decreto Municipal 11417/96 e suas alterações posteriores e Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2435-339039.

**VALOR:** O Município repassará à Entidade mensalmente, até o primeiro dia útil, a quantia correspondente a faixa de atendimento dos alunos.

**PROCESSO 001.003432.13.0**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Instituto Pobres Servos da Divina Providência. CNPJ 92.726.819/0006-63.

**OBJETO:** Convênio 51634, atendimento na Educação Integral com ampliação de jornada escolar de 641 a 660 alunos da Rede Municipal de Ensino, em locais fora do espaço escolar.

**PRAZO:** Será de 01/01/2013 até 31/12/2013, convalidando os atos praticados a partir de 01/01/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Constituição Federal/1988; do novo Plano Nacional de Educação, em especial a Meta 6; da Lei 9394/96, em especial o artigo 34, caput e parágrafo 2º; da Constituição Estadual; da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, em especial o artigo 116; Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, em especial o artigo 179, parágrafo 2º; Decreto Municipal 11417/96 e suas alterações posteriores e Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2435-339039.

**VALOR:** O Município repassará à Entidade mensalmente, até o primeiro dia útil, a quantia correspondente a faixa de atendimento dos alunos.

**PROCESSO 001.003429.13.0**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Instituto Pobres Servos da Divina Providência / Centro de Educação Profissional São João Calábria. CNPJ 92.726.819/0004-00.

**OBJETO:** Convênio 51635, atendimento na Educação Integral com ampliação de jornada escolar de 101 a 120 alunos da Rede Municipal de Ensino, em locais fora do espaço escolar.

**PRAZO:** Será de 01/01/2013 até 31/12/2013, convalidando os atos praticados a partir de 01/01/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Constituição Federal/1988; do novo Plano Nacional de Educação, em especial a Meta 6; da Lei 9394/96, em especial o artigo 34, caput e parágrafo 2º; da Constituição Estadual; da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, em especial o artigo 116; Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, em especial o artigo 179, parágrafo 2º; Decreto Municipal 11417/96 e suas alterações posteriores e Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2435-339039.

**VALOR:** O Município repassará à Entidade mensalmente, até o primeiro dia útil, a quantia correspondente a faixa de atendimento dos alunos.

**PROCESSO 001.003431.13.4**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** AABB – Associação Atlética Banco do Brasil. CNPJ 92.839.000/0001-06.

**OBJETO:** Convênio 51636, atendimento na Educação Integral com ampliação de jornada escolar de 161 a 180 alunos da Rede Municipal de Ensino, em locais fora do espaço escolar.

**PRAZO:** Será de 01/01/2013 até 31/12/2013, convalidando os atos praticados a partir de 01/01/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Constituição Federal/1988; do novo Plano Nacional de Educação, em especial a Meta 6; da Lei 9394/96, em especial o artigo 34, caput e parágrafo 2º; da Constituição Estadual; da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, em especial o artigo 116; Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, em especial o artigo 179, parágrafo 2º; Decreto Municipal 11417/96 e suas alterações posteriores e Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2435-339039.

**VALOR:** O Município repassará à Entidade mensalmente, até o primeiro dia útil, a quantia correspondente a faixa de atendimento dos alunos.

**PROCESSO 001.003433.13.7**

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria do Meio Ambiente.

**CONVENIENTE:** Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 43358 por 12 meses, a contar de 1º de janeiro de 2013.

**PROCESSO 001.015820.05.0**

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## TOMADA DE PREÇO 04/2012

**PROCESSO:** 002.081044.08.9

**OBJETO:** Contratação da execução do Projeto Acústico (controle de poluição sonora) para os equipamentos de ar condicionado (chillers) e de ventilação (exaustores) instalados no terraço do Bloco Anexo, pertencentes ao Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde localizado no Largo Theodoro Herzl, s/nº, Porto Alegre, RS. A contratação dos serviços será feita com a fabricação, o fornecimento e a instalação dos equipamentos de controle de emissão sonora, materiais e mão de obra especializada sob responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.

A Comissão de Licitações do HPS comunica que receberá os envelopes de documentação e Proposta da licitação em epígrafe:

**ABERTURA:** Dia 07 de março de 2013, às 10 horas.

**LOCAL:** Av. Venâncio Aires, 1116 – 5º andar – Direção Hospital de Pronto Socorro.

O Edital e anexos, poderão ser retirados no Setor de Contratos do Hospital de Pronto Socorro situado na Av. Venâncio Aires 1116 – 7º andar – em horário comercial, mediante apresentação de CD gravável ou pen drive, das 9h às 11h30min e das 13h30min as 16h30min. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 32897877, e (51) 3289-7809.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2013.

**ÁLVARO KNIESTEDT**, Presidente da Comissão de Licitações.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

### SECRETARIA ADJUNTA DO POVO NEGRO

## HABILITAÇÃO ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO POVO NEGRO – CNEGRO

A Comissão Eleitoral responsável pela Eleição do Conselho Municipal dos Direitos do Povo Negro – CNEGRO, prevista no Decreto 17.110/2011, e composta por um representante do Governo e dois representantes da Sociedade Civil: Paulo Ricardo Braga Ferreira, da Secretaria Municipal de Administração; Simone Ferreira Prates, da Associação Comunitária Jardim Bento Gonçalves e Sérgio Luiz Gubes Lima, do Grupo Capoeira Cativa. Através da Portaria 019 de 11/01/2013. De acordo com o Edital de Cadastramento das Entidades não Governamentais interessadas em participar do Fórum Municipal do Povo Negro, onde serão eleitos os membros do Movimento Social para composição do Conselho de 11/01/2013.

Declaram **HABILITADAS** para concorrer no processo eleitoral as Entidades a seguir: Segmento Educação: Multiétnico Empreendedores Sociais, Segmento Saúde: Associação Clara Nunes, Segmento Quilombolas: Associação Comunitária e Cultural Quilombo do Areal, Segmento Gênero: Sindicato dos Servidores Federais do Rio Grande do Sul, Segmento Matriz Africana: Fundação Moab Caldas de Umbanda e Africanismo, Segmento Clubes Sociais Negros: Associação Satélite Prontidão, Segmento Carnaval: Associação das Entidades Recreativas, Culturais e Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul – AECPARS, Segmento Comunicação: Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Rio Grande do Sul, Segmento Cultura: Associação Comunitária de Amigos e Moradores da Cidade Baixa e Arredores – MOCAMBO e Segmento Comunitário: União de Negros pela Igualdade – UNEGRO.

**CONVIDADAS:** Segmento Juventude: Centro de Educação Profissional São João Calábria, Segmento Universidade: Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista – IPA, Segmento Direito: Themis Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2013.

**LUCIANO MARCANTÔNIO,**  
Secretario Municipal de Direitos Humanos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 105/2013 PROCESSO 003.080018.13.0

**OBJETO:** Aquisição de Clorito de Sódio solução 25%.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 05/03/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 05/03/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 05/03/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br),

ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2013.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Respondendo pela Coordenação de Editais.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 103/2013**

**PROCESSO 003.080011.13.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Elemento flexível bipartido

**LOTE 01 – VORAX ACIONAMENTOS E AUTOMAÇÃO LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

### **CONCORRÊNCIA 2/2012**

**PROCESSO: 005.002141.12.4**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de capina em vias públicas no município de Porto Alegre.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica a todos os interessados que a abertura da licitação acima, que estava marcada para o dia 18/02/2013, foi **SUSPensa**, para retificação do Edital.

O Aviso do Edital, com a nova data de abertura, será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre e em jornal de grande circulação, sendo também disponibilizado no site da Prefeitura de Porto Alegre [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2013.

**ROBERTO ALLENDORF MARTINS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO ELETRÔNICO 19/2013

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Ferragem, Material Elétrico e Peças para Carroceria  
A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 27/02/2013, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 8h45min do dia 27 de fevereiro de 2013

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 27 de fevereiro de 2013

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 27 de fevereiro de 2013. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2013.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### ERRATA

#### PREGÃO ELETRÔNICO 17/2013

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Pneus, Câmaras e Protetores

A COMPANHIA CARRIS torna pública ERRATA que altera a data de abertura do certame supramencionado para o dia 28/02/2013. A mesma encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### CONVITE N.º 2/2013

**OBJETO:** Confecção de Capachos Personalizados

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 01 de março de 2013, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90.050-030.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 4,80 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4290 ou Fax: (51)-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br)

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248